DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.

http://marilandiadosul.pr.gov.br/

Sumário

Licitação 2

aditivo 003 tp 012.2022 2

Aviso 058.2023-pneus 3

homologação 016.2023 saúde 4

HOMOLOGAÇÃO PR 27 - ROÇAGEM, RETIRADA DE ENTULHOS E DEDETIZAÇÃO - SAUDE 5

HOMOLOGAÇÃO PR 54 - CORTINAS E VARÕES PARA OS CMEIS - EDUCAÇÃO 6

Recursos Humanos 8

Portaria nº 459.2023 - Nomear Jennifer Gabrielly 8

Portaria nº 460.2023 - Nomear Nilce Alves Bento 9

PORTARIA nº 470/2023 - Exonerar a pedido, a partir de 20 de novembro de 2023, o servidor Carlos Gabriel Simplício Coelho 10

Contabilidade 11

Justificativa IV/2023 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://marilandiadosul.pr.gov.br/ - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR

MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 003, ao contrato nº 132/2022**, referente processo administrativo 155/2022, Tomada de Preços nº 012/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL e a Empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**

O MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal localizada na Rua Silvio Beligni nº 200, Centro, CEP 86.825-000, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Gestor, **SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, MAURO DOMINGUES DIAS**, residente e domiciliada nesta cidade de Marilândia do Sul - PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Padre Josefinos, nº38 centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.950.465/0001-55, neste ato representado (a) por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **OSMAR MARTINELLI JUNIOR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, processo administrativo nº 157/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**. resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de execução referente ao Contrato nº 132/2022 assinado em 21 de dezembro de 2022, referente à Tomada de Preço nº 012/2022, processo administrativo 155/2022, **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra do aterro sanitário do Município de Marilândia do Sul.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes á espécie, adita-se, **até 12 de dezembro de 2023**, nos termos do contrato primitivo de nº 132/2022 de 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado do Diário eletrônico Oficial do Município de Marilândia do Sul - conforme determina o parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Marilândia do Sul, 18 de setembro 2023.

MAURO DOMINGUES DIAS
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

OSMAR MARTINELLI JUNIOR
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL

AVISO

Pregão Presencial Nº 058/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 079/2023, de 10/02/2023, conforme lei n°10.520/02 e nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de dezembro de 2023**, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 058/2023 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: Registro de Preços consignado em Ata, por um período de 12 meses, para Aquisição de Materiais de Expediente para Secretária de assistência Social, CRAS (Centro de Referência de assistência Social) e Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, diretamente no site www.marilandiadosul.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacaomarilandia@yahoo.com.br

Marilândia do Sul, 20 de novembro de 2023.

GUSTAVO APARECIDO DE PAULO
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ: 09.328.892/0001-29 **Telefone** (92) 3428-1221
Endereço: Av. Santiago Lopes José, 210 - Centro
CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2023

Processo Adm.: 64/2023
Data do Processo: 20/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Divisão de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 64/2023
b) Nr. Licitação: 16/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa Especializada para Realizara Plantões de Clinico Geral para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Marilândia do Sul*

Participante: DIMEDCS CLINICA MEDICA EIRELI
CPF/CNPJ: 25.176.756/0001-17

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLANTOES DE 12 HORAS DIARIAS ID: 63555 - PLANTOES DE 12 HORAS DIARIAS		70,000	UND	1.320,00	92.400,00

Total do Participante: 92.400,00

Total Geral: 92.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Qualificação da Atenção Primária à Saúde	08.001.10.301.0016.2207.3.3.90.39.00	R$ 45.200,00
Qualificação da Atenção Primária à Saúde	08.001.10.301.0016.2207.3.3.90.39.00	R$ 47.200,00

Marilândia do Sul, 20 de Novembro de 2023

.....
MARIA DOS SANTOS BERÇALINI

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ: 09.328.892/0001-29 **Telefone** (92) 3428-1221
Endereço: Av. Santiago Lopes José, 210 - Centro
CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 27/2023

Processo Adm.: 62/2023
Data do Processo: 31/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Divisão de saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 62/2023
b) Nr. Licitação: 27/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 20/11/2023
e) Objeto da Licitação: *MENOR PREÇO, POR ITEM, Registro de Preços, consignado em ata por um período de 12 Meses na Contratação de Empresa especializada para serviços de Roçagem e Retirada de Entulhos e dedetização, a serem realizados nas Unidades de Saúde do Município de Marilândia do Sul*

Participante: A. F. PINTO - JARDINAGEM E SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 11.460.027/0001-83

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de paisagismo, roçagem e retirada de entulho referente á roçagem - Serviço de paisagismo, roçagem e retirada de entulho referente á roçagem		3.500,0	M²	0,96	3.360,00
2	Detetização de prédios públicos da prefeitura - Detetização de prédios públicos da prefeitura		5.000,0	M²	1,75	8.750,00

Total do Participante: 12.110,00
Total Geral: 12.110,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento da Politica de Viginancia Sanitária	08.001.10.304.0016.2215.3.3.90.39.00	R$ 6.367,50
Qualificação da Atenção Primária à Saúde	08.001.10.301.0016.2207.3.3.90.39.00	R$ 6.367,50

Marilândia do Sul, 20 de Novembro de 2023

.....
MARIA DOS SANTOS BERÇALINI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ: 75.771.303/0001-07 **Telefone** (43) 3428-1188
Endereço: RUA SÍLVIO BELIGNI, 200 - CENTRO
CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 54/2023

Processo Adm.: 125/2023
Data do Processo: 30/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Divisão de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 125/2023
b) Nr. Licitação: 54/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 20/11/2023
e) Objeto da Licitação: *MENOR PREÇO, POR LOTE, Aquisição e instalação de cortinas, varões, para o Centro de Educação Infantil Tiago de Farias Zanlorenzi e Centro de Educação Infantil Carinha de Anjo, do Município de Marilândia do Sul.*

Lote: 1

Participante: JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.018.726/0001-02

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortinas em tecido blecaute corta luz, com ilios, medida 4,00 x 2,00 - Cortinas em tecido blecaute corta luz, com ilios, medida 4,00 x 2,00		7,000	UN	322,00	2.254,00
2	CORTINA EM TECIO OXFORD SOBMEDIDA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER 4,50X2,00 METROS - CORTINA EM TECIO OXFORD SOBMEDIDA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER 4,50X2,00 METROS		15,000	UN	247,00	3.705,00
3	CORTINA EM TECIDO OXFORD SOB MEDIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 4,50X1,50 METROS - CORTINA EM TECIDO OXFORD SOB MEDIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 4,50X1,50 METROS		5,000	UN	251,00	1.255,00
4	CORTINA EM TECIDO OXFORD SOB MEDICA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 6,00X1,50 METROS - CORTINA EM TECIDO OXFORD SOB MEDICA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 6,00X1,50 METROS		1,000	UN	262,00	262,00
5	CORTINA EM TECIDO OXFOR SOB MEDIDA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 4,50X2,40 METROS - CORTINA EM TECIDO OXFOR SOB MEDIDA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER 4,50X2,40 METROS		1,000	UN	253,00	253,00

Total do Participante: **7.729,00**

Lote: 2

Participante: JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.018.726/0001-02

7	Travesseiros Icaro, com fibra de poliéster siliconado, 4,0 x 6,0 - Travesseiros Icaro, com fibra de poliéster siliconado, 4,0 x 6,0		14,000	UN	40,50	567,00

Total do Participante: **567,00**

Lote: 3

Participante: JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.018.726/0001-02

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
6	VARÃO DE 3 METROS - VARÃO DE 3 METROS		29,000	UN	34,50	1.000,50
					Total do Participante:	**1.000,50**

Lote: 4

Participante: JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.018.726/0001-02

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
8	TAPETE CIZAL 2,00X2,50 METROS - TAPETE CIZAL 2,00X2,50 METROS		6,000	UN	616,00	3.696,00
					Total do Participante:	**3.696,00**
					Total Geral:	**12.992,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Fundeb	11.001.12.365.0012.2029.3.3.90.30.00	R$ 13.120,27

Marilândia do Sul, 20 de Novembro de 2023

.....

IONICE APARECIDA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PORTARIA GP 459.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

Considerando as Leis Municipais LC nº 035/2022 de 29-09-2022 e LC nº 037/2022 de 30-09-2022

Considerando o Edital 034/2023 de 09-06-2023 – de abertura do concurso:
Considerando o Decreto 089/2023 de 04-09-2023 – de homologação do resultado do concurso, e,

Considerando o Edital nº 073/2023 de 07 de novembro de 2023, de chamamento.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 21 de novembro de 2023, **JENNIFER GABRIELLY PERES RIBEIRO**, brasileira, no Cargo de PROFESSOR – 20 hs, Referência I-A , Nível 1-A, junto a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

DETERMINAR na forma da Lei, que a nomeada seja submetida ao Estágio Probatório, durante o período de 03(três) anos continuados no exercício de seu cargo, para efeito de avaliação de suas aptidões e de permanência ou não no cargo, ficando a supervisão do estágio probatório a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou a que estiver subordinada.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Republicar por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PORTARIA GP 460.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

Considerando as Leis Municipais LC nº 035/2022 de 29-09-2022 e LC nº 037/2022 de 30-09-2022

Considerando o Edital 034/2023 de 09-06-2023 – de abertura do concurso:
Considerando o Decreto 089/2023 de 04-09-2023 – de homologação do resultado do concurso, e,

Considerando o Edital nº 073/2023 de 07 de novembro de 2023, de chamamento.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 21 de novembro de 2023, **NILCE ALVES BENTO** brasileira, no Cargo de PROFESSOR – 20 hs, Referência I-A , Nível 1-A, junto a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

DETERMINAR na forma da Lei, que a nomeada seja submetida ao Estágio Probatório, durante o período de 03(três) anos continuados no exercício de seu cargo, para efeito de avaliação de suas aptidões e de permanência ou não no cargo, ficando a supervisão do estágio probatório a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou a que estiver subordinada.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Republicar por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA nº 470/2023

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e a Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Considerando que o servidor era regido pelo Regime Jurídico Único, Lei nº 030/2006 consolidada pela Lei Complementar nº 035/2022;

Considerando requerimento Protocolado sob o n° 950/23 em 20/11/2023.

RESOLVEM:

Exonerar a pedido, a partir de 20 de novembro de 2023, o servidor **Carlos Gabriel Simplício Coelho,** matrícula n° 99201**,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II – 40 hs – G00, Classe A-B, Referência 00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 20 de novembro de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Ionice Aparecida Pereira
Secretária de Educação

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Art. 31 e 32 da Lei nº 13.01/14

Parceria Público Privada
Proponente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ nº 77.338.234/0001-78
Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Marilândia do Sul e o Lar São Vicente De Paulo De Marilândia do Sul, para garantir melhor qualidade de vida e envelhecimento saudável, através do oferecimento de alimentação saudável e balanceada, com cardápio elaborado por profissional em nutrição.
Da Justificativa:
Considerando que o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL é a única organização que presta o atendimento aos usuários de longa permanência nesta municipalidade;
Considerando que a Lei Municipal nº 021/2001, viabiliza a transferência de recursos à entidade proponente.
Apresento a justificativa de inviabilidade de realização de Chamada Pública para que surta os efeitos legais.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal